



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## Município de Itatiaia

### Estado do Rio de Janeiro

Ano VIII - Edição 45

QUARTA, 01 DE ABRIL DE 2026

Pág. 46 de 51

Portaria nº 037



IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



#### PORTARIA 037 DE 24 DE MARÇO DE 2026.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2026,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente nos termos do art. 40, §1º, I da CF/88 ao servidor **ANDRE LUIZ CARVALHO**, matrícula 7875, Pedreiro, admitido através de concurso público e nomeado pela portaria nº 5.610 de 30/01/2002 com proporcionalidade da última remuneração no valor de **R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais)**, conforme demonstrativo:

#### I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

|              |       |                     |                          |
|--------------|-------|---------------------|--------------------------|
| Salário Base | ..... | R\$ 1.718,26        | (Anexo II da Lei 193/97) |
| A.T.S. (15%) | ..... | R\$ 257,74          | (Art. 167 da Lei 193/97) |
| <b>Total</b> | ..... | <b>R\$ 1.976,00</b> |                          |

#### II – PROVENTOS PROPORCIONAIS:

Proporcionalidade:

|   |        |                 |
|---|--------|-----------------|
| (1976,00/12775) * 8555                      | -----> | 1.323,26        |
| Majoração (Art. 201, § 2º da CF)            | -----> | 297,74          |
| <b>Valor Base para Cálculo do Benefício</b> | -----> | <b>1.621,00</b> |

|                                   |                     |
|-----------------------------------|---------------------|
| <b>Valor do Provento Apurado</b>  | <b>R\$ 1.323,26</b> |
| <b>Complemento Constitucional</b> | <b>R\$ 297,74</b>   |
| <b>Valor do Provento</b>          | <b>R\$ 1.621,00</b> |

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2026.

Itatiaia, 24 de março de 2026.

ALESSANDRA  
ARANTES  
MARQUES:0268  
0216784  
Assinado digitalmente por ALESSANDRA  
ARANTES MARQUES:02680216784  
ID: C=BR, CN=ALESSANDRA  
ARANTES MARQUES:02680216784, O=  
ICP-Brasil, OU=IC-Brasil, OU=ICP-Brasil  
Localidade:  
Data: 2026.03.27 14:21:51-03:00  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

**ALESSANDRA ARANTES MARQUES**  
DIRETORA PRESIDENTE  
MATRÍCULA 7724

IPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia  
Avenida dos Expedicionários, Nº 301, Centro, Itatiaia - RJ.  
CEP 27580-000 - Telefone/Fax: (24) 3352-4043.  
CNPJ 03.716.646/0001-68  
EMAIL: [beneficio@iprevi.rj.gov.br](mailto:beneficio@iprevi.rj.gov.br)



Para verificar a autenticidade, acesse:  
<https://itatiaia.mentor.metaway.com.br/diario#verificar>  
Chave de verificação: **1f7g95RtptBU6Ti**

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
que institui a Infraestrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

